DECRETO Nº 057/2019

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a o desmembramento do imóvel nets a cidade de Abaeté/MG sendo um lote de terreno urbano, situado na Rua dos Inconfidentes, Bairro São João, de propriedade de Marciléia Francisca da Silva, brasileira, comerciária, inscrita no CPF- sob nº 522.061.306-53 e portadora da CI nº 963.154 SSP/DF, e outro.

SITUAÇÃO PRIMITIVA DO LOTE:

1.1 LOTE 349 DA QUADRA 08 (ÁREA 384,00m²)

Um lote de terreno nesta cidade de Abaeté/MG, situado à Rua dos Inconfidentes, no Bairro São João, medindo 12,00m (doze metros) de frente e fundos por 32,00m (trinta e dois metros) pelas laterais, confrontando pela frente com a referida rua, pela direita com Jovelina Marques de Araújo, pela esquerda com Ozires Batista da Silva e pelos fundos com Nilton Gomes Batista, perfazendo assim uma área total de 384,00m². Imóvel este havido conforme Registro de nº 7640 do Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

1.2-DECRIÇÃO DO LOTE:

Um terreno urbano, denominado Lote 349 da Quadra 08 do setor 004, situado na Rua dos Inconfidentes, nº 99, Bairro São João, Abaeté/MG, segundo dados do cadastro da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG.

2-DO DESMEMMBRAMENTO

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes com as seguintes características:

2.1-LOTE 349 DA QUADRA 08 (REMANESCENTE)

Um lote de terreno nesta cidade de Abaeté/MG, lote este de nº 349 da Quadra 08m situado na Rua dos Inconfidentes, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00m de frente confrontando com a Rua dos Inconfidentes: 6,00m pelos fundos confrontando com Nilton Gomes Batista: 32,00m pela lateral esquerda confrontando com o lote 349A (desmembrado): 32,00 pela lateral direita confrontando com o Jovelina Marques de Araújo, perfazendo uma área total de 192m².

2.2 LOTE 349A DA QUADRA 08 (DESMEMBRADO)
Um lote de terreno nesta cidade de Abaeté/MG, lote este de nº 349A da quadra 08, situado na Rua dos Inconfidentes, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00m de frente confrontando com a Rua do Inconfidentes, 6,00m pelos fundos confrontando com Nilton Gomes Batista, 32,00m pela lateral esquerda confrontando com Ozires Batista da Silva, 32,00 pela direita confrontando com lote 349A (remanescente),perfazendo uma área total de 192,00m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, (22/03/2019).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal